DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0471A80A5E0F62C7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 070/2022
Procedimento Licitatório: nº 027/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ABASTECIMENTO NAS CIDADES DE CANTO DO BURITI E TERESINA (OU ATÉ UM RAIO DE 40 KM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS-PI E SUAS SECRETARIAS
Contratante: Prefeitura Municipal de Gilbués – PI.
Contratado: POSTO MORRINHOS LTDA
CNPJ: 20.655.860/0001-70
Endereço: Avenida Padre Joaquim Nonato, Nº 160 – Bairro Centro, Demerval Lobão-PI, CEP: 64.390-00
Valor Global: R$ 279.999,00 (duzentos e setenta nove mil, novecentos e noventa reais) referente ao Lote I.
Fonte de Recursos: FPM/receitas próprias e outras fontes
Assinatura: 11 de novembro de 2022.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Gilbués – PI, 11 de novembro de 2022.

Amilton Lustosa Figueredo Filho
Prefeito Municipal

Id:0047D7A1457162CA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 071/2022
Procedimento Licitatório: nº 027/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ABASTECIMENTO NAS CIDADES DE CANTO DO BURITI E TERESINA (OU ATÉ UM RAIO DE 40 KM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS-PI E SUAS SECRETARIAS
Contratante: Prefeitura Municipal de Gilbués – PI.
Contratado: AUTO COMERCIAL BONTEMPO LTDA
CNPJ: 14.728.039/0001-34
Endereço: Rua Marechal Dutra, 1026, Bairro Centro, Canto do Buriti - PI, CEP: 64.890-000
Valor Global: R$ 207.336,00 (duzentos e sete mil, trezentos e trinta e seis reais) referente ao Lote II
Fonte de Recursos: FPM/receitas próprias e outras fontes
Assinatura: 11 de novembro de 2022.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Gilbués – PI, 11 de novembro de 2022.

Amilton Lustosa Figueredo Filho
Prefeito Municipal

Id:0CC548DC8F4B645F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUI
CNPJ nº 01.612.558/0001-90
"JUNTOS, SOMOS MAIS FORTES"

DECRETO Nº 036/2022 - BELA VISTA DO PIAUÍ, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a convocação da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bela Vista do Piauí, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. E respeitando as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente através da Resolução n° 002/2022, de 28 de outubro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **VIII** Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Bela Vista do Piauí a ser realizada nos dias 29 e 30 de novembro de 2022, conforme disposto na Resolução n°002/20022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Bela Vista do Piauí.

Art. 2° - A **VIII** Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como tema central: A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão conta dos recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal da Infância e Adolescência e/ou Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do efeito Municipal de Bela Vista do Piauí, 17 de novembro de 2022.

FRANCISCO DE SOUSA NETO:18244230800
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE SOUSA NETO:18244230800
Dados: 2022.11.17 12:11:23 -03'00'

Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal